



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Altera a Resolução 001/2023 (Resolução das Eleições para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da Diretoria Executiva e Conselheiros Deliberativos do Clube Náutico Capibaribe, a serem realizadas em 12 de novembro de 2023), e dá outras providências.

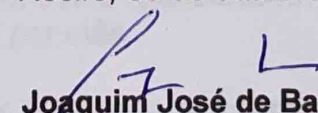
A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída nas reuniões do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe realizadas em 11 de setembro de 2023 e 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 22, Parágrafo Único, do Estatuto do Clube, por unanimidade de votos de seus membros, aprovou e promulga a seguinte alteração da Resolução nº 001/2023:


Art. 1º - Fica alterado o **Art. 4º, parágrafo único, inciso III, alínea 'h'** da Resolução 001/2023 da Comissão Eleitoral, passando a não mais ser exigida do candidato à vaga do Conselho Deliberativo a exibição de fotografia. A exigência permanecerá para os candidatos a Presidente Executivo e Vice-Presidente Executivo.

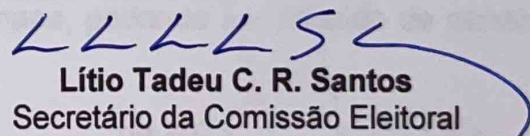
Art. 2º - O Anexo II da Resolução 001/2023 passa a ter a redação constante do documento anexo, que deve ser atendida pelos interessados a concorrer às vagas de Conselheiros Deliberativos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de outubro de 2023.


Joaquim José de Barros Dias
Presidente da Comissão Eleitoral


Cláudio Borba Filho
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral


Lítio Tadeu C. R. Santos
Secretário da Comissão Eleitoral


Edmilson Boaviagem
Membro da Comissão Eleitoral


Gabriel Cavalcanti Neto
Membro da Comissão Eleitoral



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, III, "d",
DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DA COMISSÃO ELEITORAL DO CLUBE NÁUTICO
CAPIBARIBE - ELEIÇÕES 2023.**

DECLARAÇÃO

(nome) _____, (qualificação) _____, inscrito
no CPF sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____, com _____ endereço
_____, e telefone (____) _____,

candidato nas eleições do Clube Náutico Capibaribe a serem realizadas em 12/11/2023 para o cargo de membro do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe, para o quadriênio 2024/2027, **DECLARA**, para os fins de preenchimento dos requisitos exigidos pelo Estatuto do Clube Náutico Capibaribe e da Resolução nº 001/2023, da Comissão Eleitoral, que preenche os requisitos de elegibilidade estabelecidos pela Lei Complementar nº135/2010 – Lei da Ficha Limpa – bem como que não possui antecedentes criminais e/ou sentença condenatória criminal transitada em julgado e nem decisão administrativa no Clube. **DECLARA**, ainda, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade da presente declaração, estando ciente de que inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal, além de ser passível de não tomar posse caso a declaração não corresponda à realidade.

Declaro-me, ainda, ciente e de acordo com os termos do Estatuto do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe, comprometendo-me ao pagamento das contribuições para o Conselho Deliberativo, atualmente fixada em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por mês.

Esta declaração tem por finalidade a inscrição na chapa candidata do Conselho Deliberativo representada pelo Sr. _____ (incluir nome de um dos representantes da chapa ou o nome da chapa, podendo ser incluído de caneta dentro do prazo de inscrição).

Recife, ____ de _____ de 2023.

CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO.